

O Paradigma da Habitação Social



habisolvis e.m.
empresamunicipaldehabitaçãosocialdeviseu

A HABISOLVIS – E.M., criada em 2004 tem como objecto social principal:

- ❑ **A gestão social, patrimonial e financeira da habitação social património do município de Viseu;**
- ❑ **A gestão de programas habitacionais para recuperação de habitações degradadas, pertencentes a agregados familiares carenciados, de âmbito nacional e municipal, nomeadamente o PROHABITA, SOLARH, RECRIPH, RECRIA e PROHABIT.**

Bairro Municipal - 1948

- ❑ 110 fogos
- ❑ 5 fogos pré-fabricados
- ❑ 75 fogos arrendados



Bairro 1.º de Maio - 1969

- ❑ 20 Lotes
- ❑ 43 fogos da C.M.V.
- ❑ 34 fogos arrendados



Bairro da Balsa - 1986

- ❑ 6 blocos
- ❑ 86 fogos da C.M.V.
- ❑ 14 fogos de propriedade resolúvel
- ❑ 85 fogos arrendados



Bairro da Quinta da Pomba - 2001

- ❑ 11 Lotes
- ❑ 91 fogos da C.M.V.
- ❑ 89 fogos arrendados



Bairro de Paradinha - 1997

- ❑ 13 Lotes
- ❑ 104 Fogos
- ❑ 97 fogos da C.M.V.
- ❑ 94 fogos arrendados



Bairro da Fundação Salazar - 1972

- ❑ 6 Blocos
- ❑ 6 fogos património da C.M.V. arrendados



Quinta Nova de Marzovelos - 1982

- 2 fogos da C.M.V. arrendados



Calçada de Viriato - 1920

- 4 fogos da C.M.V. arrendados



Principais problemas identificados:

- ❑ A habitação social não pode ser vista como a resolução de um problema, mas sim, como parte da solução e entendida com carácter transitório;
- ❑ A “solução milagrosa” – casa com renda baixa, é condição necessária para ajudar a resolver os problemas, mas não é condição suficiente para os eliminar;
- ❑ Diversidade de situações de vida, sociais e económicas, minorias étnicas;
- ❑ Concentração de um n.º elevado de fogos de habitação social em bairros de dimensão significativa;
- ❑ Transformações demográficas – desenraizamento, desintegração sociocultural;
- ❑ Hostilidade dos vizinhos e da comunidade, comportamentos de exclusão, de auto-exclusão, que se materializam muitas vezes na dificuldade das relações interpessoais.

Medidas tomadas para suprimir os problemas identificados:

- ❑ A organização de **condomínios** cujo objectivo é:
 - ❑ Identificar/definir o que é um “bom vizinho”:
 - ❑ Incutir
 - ❑ Hábitos de partilha;
 - ❑ Respeito pelo outro;
 - ❑ Conservação dos espaços comuns;
 - ❑ Responsabilização.
- ❑ Acções de Sensibilização de forma a:
 - ❑ Incutir hábitos de higiene e segurança pessoais e nas habitações;
 - ❑ Promover a educação e formação das crianças e jovens.

Medidas tomadas para suprimir os problemas identificados:

- ❑ Enriquecimento da vida de cada um com variedade de contactos interpessoais e institucionais;
- ❑ Promoção do ideal da tolerância, da compreensão e a melhoria do conhecimento recíproco;
- ❑ Proposta de modos de vida alternativos ajudando na ascensão social;
- ❑ Conversão dos moradores em agentes da sua mudança e do seu desenvolvimento;
- ❑ Promoção da participação cívica nos bairros.

Medidas a tomar para suprimir os problemas identificados:

- ❑ Efectuar uma outra abordagem da habitação social, da pobreza, da exclusão, modalidades de apoio social e habitacional, com o enfoque nas parcerias, rede social, etc.;
- ❑ Equacionar respostas adequadas às necessidades reais da população – organização social de procura antes dos projectos;
- ❑ Promover a inserção social através da aquisição de competências, formação educativa tendo em conta o desenvolvimento individual e social, organização da vida do lar, família/sociedade, valores de cidadania;
- ❑ Desenvolver estratégias preventivas no combate às patologias sociais/marginalidade;
- ❑ Redefinir o tipo, a metodologia, a localização e a organização da habitação social para o século XXI.

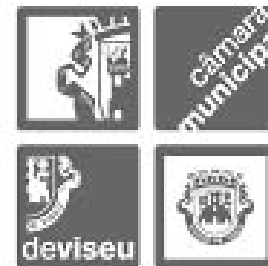
Orientações futuras

- ❑ Promover uma mudança na política da habitação social, optando por abandonar o estereotipo de habitação em contexto de bairro social, dispersando os fogos de habitação social por todo o território municipal, possibilitando assim compatibilizar e adequar as características das habitações e local onde se inserem, às características intrínsecas e diferenciadas dos agregados familiares, resultando daí a correcta e eficiente integração social destas famílias;
- ❑ Assegurar as condições para que as boas relações entre vizinhos sejam uma realidade assumida por todos;
- ❑ Promover a reabilitação do edificado, devolvendo às famílias mais carenciadas a dignidade de poderem usufruir de habitações que garantam as condições de habitabilidade compatíveis com as exigências do presente e do futuro.

O bairro define-se através da sua vivência e do agir social. Parece-nos pois importante que, a cidade global e os bairros específicos, assumam cada vez mais o seu papel dinâmico como lugares de encontro e de expressão.



habisolvis e.m.
empresamunicipaldehabitação socialdeviseu



câmaramunicipaldeviseu

www.cm-viseu.pt